



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMDCA, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Roseane Alves Freitas Araújo;
2. Marlon Halisson Cardoso Ramos;
3. Állison Ailton de Souza Reis;
4. Carlito Pereira da Costa;
5. José Maria Alves Sucupira;
6. Rosa Croccoli de Oliveira;
7. Selma Enise Alves Ferreira;

Visitantes/Convidados:

Não houve;

Justificativas:

Não houve;

LOCAL:

Sala de reuniões do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico – DMDE (Rua Rio Pardo, 415, Centro, Taiobéiras).

DATA E HORÁRIO:

19/01/18, 15h:00min

ORDEM DO DIA

1. Levantamento de informações para diagnóstico

Ata da reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 19/01/2018 (dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito), às 15h:00min, na Sala de reuniões do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estiveram presentes os (as) senhores (as) Roseane Alves Freitas Araújo, Marlon Halisson Cardoso Ramos, Állison Ailton de Souza Reis, José Maria Alves Sucupira, Rosa Croccoli de Oliveira, Selma Enise Alves Ferreira e Carlito Pereira da Costa. Observado o quórum regimental nos termos do art. 19, b, do Regimento Interno do conselho o presidente Marlon Halisson Cardoso Ramos, deu por aberta a sessão acolhendo os presentes. Em seguida, solicitou ao secretário, Állison Ailton de Souza Reis, a leitura da ata da reunião anterior, que assim procedeu, tendo sido a ata debatida e aprovada unanimemente pelos presentes sem ressalvas. Após, o presidente apresentou a ordem do dia, sendo ela: **1º)** Explicou sobre os Projetos: Capoeira; Música para Deficientes; Futsal e Música para Jovens; quanto aos seus Quantitativos; Materiais e **Valores** que foram de **R\$ 35.970,72, R\$ 14.724,00, R\$ 20.418,00 e R\$ 24.221,88** que somados dão **R\$ 95.334,60**. Haja visto que a continuação destes mesmos projetos devem ser revistos pois hoje o saldo atual do CMDCA é de **R\$ 152.986,11** e que o repasse anual do Município é de **R\$ 35.956,00** que somados com o restante não conseguiremos retornar ao valor gasto anual com os Projetos. Lembrando que os editais foram entregues pelo Departamento Municipal de Assistência Social já prontos e que deverão ser aprovados em assembleia novamente pelo fato de ser no ano em exercício de acordo com orientação jurídica. **2º)** O presidente colocou em aprovação os projetos que tiveram as seguintes ressalvas: Cada criança fica limitada a participar de no máximo dois projetos de modo que possa dar mais oportunidades para outras crianças de também participarem dos projetos; Os Instrumentos e Materiais que forem adquiridos pelo CMDCA devem ser per-



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

manentes de modo que depois de usados pelas Instituições sejam devolvidos ao CMDCA para que futuramente possam ser usados por outras Instituições. **3º)** Ficam alteradas desde já as datas das reuniões dos meses de **Fevereiro** para o dia **27/02/2018** e de **Novembro** para o dia **22/11/2018**. Por fim, o Presidente franqueou a palavra e não havendo manifestação dos presentes, deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, (.....) Állison Ailton de Souza Reis, secretário deste conselho, que a tudo presenciei, lavrei a presente ata que após lida será submetida a debates e aprovação e segue assinada por mim e por todos os demais presentes. Taiobeiras (MG), em 19 de janeiro de 2018.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CMDCA